



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Minas Talco – Ouro Branco/MG – (31) 2137-5700 – especializacao.ourobranco@ifmg.edu.br

EDITAL N° 484/2025 - SELEÇÃO DE DISCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

ATENÇÃO: Os candidatos deverão estar atentos ao estabelecido no Edital nº 484/2025.

O candidato convocado receberá instruções para matrícula por e-mail até dia 05/08/2025. Caso não tenha recebido enviar um e-mail para especializacao.ourobranco@ifmg.edu.br para informar e confirmar seu endereço eletrônico.

CANDIDATO	MODALIDADE
ANNAMARIA MARQUES GONTIJO	AC* (Servidor)
ANTONIO FLAVIO DOS REIS	AC*
BERNARDO MIRANDA FERREIRA	AC*
BRUNA LUISA RODRIGUES VIEIRA	AC*
BRUNO FELIPE PEIXOTO MENDONÇA RIBEIRO	AC*
CAMILA CRISTINA LOBO SALGUEIRO FERREIRA	AC*
CAMILA FERNANDA DE OLIVEIRA ELADIO	AF** (PPI)
CHRISTIAN HENRIQUE DIAS SILVA	AC*
CLEZE DA SILVA LAPA	AC*
CRISTIANE ALINE SOUSA CAMPOS	AC*
DANIEL ARRUDA PINHEIRO BARROSO	AC*
EDSON DE MENDONÇA CORRÊA	AC*
ELIANE SANTIAGO GOMES PEREIRA	AC*
ELIAS ANTÔNIO FERNANDES	AC*
ELIZÉTE DIAS DE OLIVEIRA	AC*
FERNANDA RIGO	AC*
GILVAM JR DE OLIVEIRA	AC*
GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA	AC*
HELOISSY CONSTANTINO MASCARENHAS SIMÃO	AF*** (SE)
JOICE VALESCA MARIA DA SILVA	AC*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Minas Talco – Ouro Branco/MG – (31) 2137-5700 – especializacao.ourobranco@ifmg.edu.br

CANDIDATO	MODALIDADE
JOSÉ PAULO EGG DA FONSECA	AC*
JÚLIA NEVES ALVES	AC*
JULIANA KAROLINE FERREIRA DA SILVA	AC*
JULIANA PAULA MARQUES JOANA	AC*
KARLY APARECIDA DA SILVA	AC*
LUCIANA LINHARES MAGALHÃES	AC*
LUIZ GUSTAVO DA SILVA DOMINGUES	AC*
MARCELO DE CASTRO KNOP	AC*
MARIANNA SAMPAIO ABRANTES	AF*** (SE)
MATHEUS AUGUSTO SILVA GOMES	AF** (PPI)
MAURÍCIO MARTINS DE FRANÇA	AC*
MICKEL KELMER KREMERS DE BARROS	AC*
PAULO HENRIQUE FERREIRA	AC*
PEDRO EMÍLIO MAFÍA RODRIGUES RIBEIRO	AC*
RENATA CARVALHO LESSA	AC*
ROBSON FERREIRA GOMES	AC*
ROZELI BORGES ANSELMO BARBOSA	AF** (PPI)
SAMUEL TEODORO DE ARAUJO	AF** (PPI)
SUEILA PEREIRA DA CRUZ	AC*
TAÍS ABREU CAMPOS DE MENEZES	AC*
THAYS GODOY TIMO	AC*
VENUS PEREIRA FERNANDES	AC*
VITÓRIA IMACULADA RODRIGUES CAMPOS	AC*
WENDER SOUZA XAVIER RODRIGUES	AF** (PPI)
WILLIAN HENRIQUE DE OLIVEIRA VITAL	AC*

Considerando o **EDITAL nº 484/2025**, que dispõe sobre o Processo de Seleção de Discentes do Curso Especialização, Lato Sensu, em Gestão de Negócios, e de acordo com os resultados divulgados no site do programa <<https://www.ifmg.edu.br/ourobranco/nossos->



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Minas Talco – Ouro Branco/MG – (31) 2137-5700 – especializacao.ourobranco@ifmg.edu.br

[cursos/especializacao-em-gestao-de-negocios-1/processo-seletivo](#), todos os (as) candidatos (as) aprovados (as) na primeira chamada (CLASSIFICAÇÃO FINAL) e estão convocados (as) para efetuar a matrícula, conforme previsto no Edital.

► **Listagem de documentos a serem enviados por e-mail para matrícula:**

1. formulário próprio de matrícula do Instituto Federal Minas Gerais preenchido e assinado (enviado por e-mail);
2. cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação;
3. uma foto 3 x 4;
4. cópia da carteira de identidade;
5. cópia do CPF;
6. cópia do documento de serviço militar (para homens);
7. cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
8. cópia do comprovante de endereço atualizado;
9. documentação que comprove a candidatura em reserva de vagas (quando for o caso).

► Conforme item 5.8 do Edital nº 484/2025, somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que comprovarem as informações descritas no formulário de inscrição e entregarem todos os documentos exigidos.

► Não serão consideradas/aceitas matrículas fora do período de matrícula estabelecido no Edital.

► O não envio da documentação, na data e horário da matrícula, implicará na perda da vaga, não cabendo recurso, reclassificação ou remanejamento, independentemente da classificação obtida (item 5.8 do Edital nº 484/2025).

► A prestação de informação falsa, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Ouro Branco, 29 de julho de 2025.

Comissão de Seleção de Ingressantes no Curso de Pós-graduação Gestão de Negócios – Edital nº 484/2025.